

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.570 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8.304,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para criação de dotação orçamentária obedecendo a seguinte classificação:

02.01.02.12.365.1205.2.568.449061 - Aquisição de Imóveis R\$ 600.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.17.512.1801.1.031.449051-316 - Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00

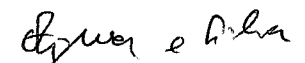
02.17.02.08.306.0806.2.340.339030-920 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

Total R\$ 600.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE SETEMBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação